



DECRETO nº 2.664, de 24 de março de 2026.

Inclui Elementos de Despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e na Lei Orçamentária Anual de 2026 e abre Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026 no montante de R\$ 165.762,22 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.968, de 26/08/2025, Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025, e Lei Municipal nº 2.004, de 24/03/2026, **DECRETA**:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 2.004, de 24 de março de 2026, ficam incluídos ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.968, de 26/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), assim como aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no montante de R\$ 165.762,22 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0245.0138.2460 – Piso de Transição de Média Complexidade-Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.26601074 – Equipamentos e material permanente.	R\$	4.000,00
Órgão:	12 – ENCARGOS GERAIS		
Unidade:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	12.001.0028.0845.0000.0015 – Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de Outros Entes da Federação (devolução de auxílio e convênios)		
Elem. Despesa:	3.33.30.93.00.00.00.00.27011072 – Indenizações e restituições.	R\$	11.262,22
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0123.0010.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000001 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	12.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0129.0010.2193 – Manutenção das Atividades do Setor Tributário e Setor de Fiscalização		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000001 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	6.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000001 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – Manutenção das Atividades da Creche		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15400032 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	7.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – Manutenção das Atividades da Pré Escola		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15400032 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15400032 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	80.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0126.2173 – Manutenção das Atividades da Educação Especial		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15400032 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	3.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – Transporte Escolar para Ensino Fundamental Municipal		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000020 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	6.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2191 – Manutenção das Atividades dos Serventes de Escola		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000020 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	2.500,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0122.0010.2097 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000001 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	6.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0608.0113.2421 – Manutenção dos Serviços Prestados nas Propriedades Rurais		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000001 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	4.000,00
Órgão:	13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade:	13.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	13.001.0004.0062.0010.2185 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000001 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	14.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	165.762,22

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 26601074 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Superávit.

II – Superávit financeiro, no valor de R\$ 11.262,22 (onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 27011072 – Recursos de Convênios do Estado - Superávit.

III – Redução, no valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – Manutenção das Atividades da Creche		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15400032 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	R\$	7.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – Manutenção das Atividades da Pré Escola		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15400032 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15400032 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	R\$	80.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0126.2173 – Manutenção das Atividades da Educação Especial		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15400032 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	R\$	3.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0022.0661.0136.1435 – Ampliação do Parque Industrial		
Elem. Despesa:	3.44.90.61.00.00.00.00.15000001 – Aquisição de Imóveis.	R\$	55.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	150.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 24 dias do mês de março de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 24/03/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 24/03/2026.